

XI Concurso de Talentos HBG 2024/25

REGULAMENTO

- 1. Objetivos**
- 2. Concurso**
- 3. Como Participar**
- 4. Fases do Concurso**
- 5. Constituição do Júri e Parâmetros de Avaliação**
- 6. Prémios**
- 7. Aspetos Gerais**
- 8. Direitos à Utilização da Imagem**
- 9. Aceitação dos Termos**
- 10. Casos Omissos**

O Grupo de Educação Musical apresenta o Regulamento do XI CONCURSO DE TALENTOS HBG a realizar no 1.º e 2.º semestre. Todas as provas serão realizadas no Auditório da Escola.

1. Objetivos

O Concurso tem como objetivos:

- a) Estimular o aparecimento de novos talentos nos domínios cultural e artístico, bem como fortalecer os laços culturais entre toda a comunidade educativa**
- b) Fomentar o gosto pelas apresentações em público;**
- c) Desenvolver a autonomia e responsabilização nos alunos, promovendo a qualidade da sua apresentação, bem como preservar a integridade humana, sem ofensas verbais, gestuais e/ou outros.**
- d) Proporcionar situações de convívio entre alunos/pais, professores e outros elementos da comunidade educativas.**

2. Concurso

O concurso destina-se a todos os alunos interessados, quer individualmente e/ou em grupo, nos termos seguintes:

Podem concorrer nas categorias de: Canto, Dança, Instrumental e Outro Talento

- a) Os concorrentes pertencerão obrigatoriamente a esta Escola;**
- b) Os concorrentes poderão ser acompanhados por um professor ou por um encarregado de educação;**
- c) Ao concurso podem concorrer diferentes géneros artísticos, podendo cada discente e/ou grupo participar com o limite máximo de uma apresentação;**
- d) A seleção dos concorrentes será efetuada através da prévia realização de um casting seletivo.**
- e) O júri do casting referido na alínea anterior será constituído por docentes de Educação Musical da Escola.**
- f) O júri das eliminatórias será composto por professores de várias áreas disciplinares.**
- g) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.**

3. Forma de Participação

1. A inscrição no concurso é feita online, através do site da Escola, até ao dia 28 de janeiro de 2025
2. No primeiro Casting da prova de CANTO é obrigatório interpretar um tema em **português de Portugal e num máximo 2 alunos**
3. Na **dança**, os grupos não podem exceder 5 (cinco) elementos.
4. As provas serão realizadas sempre a partir das 18:30
5. Salvo algum caso justificativo, as apresentações dos talentos serão apresentados por ordem de chegada.

4. Fases do Concurso:

Os concorrentes serão sujeitos a duas pré-eliminatórias, de acordo com as seguintes datas:

- . Casting (CANTO) – 29 de Janeiro de 2025 (quarta-feira) às 18:30**
- . CASTING (Dança, Instrumental e outro) 30 de Janeiro de 2025 (quinta-feira) às 18:30**
- . 1ª ELIMINATÓRIA - 11 e 12 de Fevereiro de 2025 (CANTO - na terça) e Dança,...quarta-feira) às 18:30**
- . 2ª ELIMINATÓRIA – 20 de março de 2025, quinta-feira - 18:30 - Canto**
- . “ “ 21 de março de 2023, sexta-feira - 18:30 – Dança/Instrumento e/ou outro**
- SEMIFINAL: 09 de Maio de 2025 (sexta-feira) às 18:30 (Aberto ao Público)**
- . FINAL: 30 de Maio de 2025 às 18:30 (Aberto ao Público)**

5. Constituição do Júri e Parâmetros de Avaliação:

- 1. O júri será constituído por docentes de diferentes áreas do saber e um elemento do Conselho Executivo.,**
- 2. O júri fará a apreciação prévia dos talentos apresentados a concurso excluindo o concorrente que não se encontra nas condições estipuladas no presente regulamento.**
- 3. O júri terá em conta os seguintes critérios:**
 - a) Presença em Palco – em concordância com a respetiva apresentação;**
 - b) Originalidade da apresentação;**
 - c) Conhecimento, segurança e interpretação;**
 - d) Avaliação global da prestação.**

A avaliação é feita com pontuação de 1 a 5.

- a) Os elementos do júri, após preenchimento individual da grelha com os critérios definidos, reúnem e deliberam sobre os vencedores de acordo com as pontuações obtidas.**
- b) Serão selecionados entre dez a doze concorrentes e/ou grupos para a Final.**
- c) Em caso de empate, o júri deve ter em consideração o desempenho total do aluno, ao longo do Concurso (pontuação que o Professor de Educação Musical partilhará somente nessa situação).**
- d). Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.**

6. Prémios

Será atribuído um certificado aos concorrentes que participarem na Semifinal e Final.

Os vencedores de cada categoria receberão um troféu.

Os finalistas do XI Concurso de Talentos HBG terão a possibilidade de participar nos Saraus de fim de tarde, dirigidos aos Encarregados de Educação e familiares e/outras eventos.

7. Aspetos Gerais

1. Todas as apresentações serão efetuadas no Auditório da Escola.

2. É da inteira responsabilidade dos concorrentes, trazer qualquer material ou equipamento que os considerem necessários à sua apresentação. Caso a Escola não possua, ou não possa disponibilizar.

8. Direitos à Utilização da Imagem

a) **A organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação e/ou no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento; no Jornal da Escola; na página da escola na Internet.**

9. Aceitação dos termos do regulamento

Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a sua aceitação. O regulamento é aceite aquando da assinatura da ficha de inscrição pelo concorrente e encarregado de educação, que estará também *online*, para ser impressa por cada concorrente interessado.

10. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são decididos pelo grupo de Educação Musical, na qualidade de organizador do Concurso supracitado, não havendo reclamação e/ou recurso das respetivas deliberações.

Concurso organizado pelos professores:

Carlos Salgado, Céu Alves, Dorinda Ferreira, Fátima Freitas, Lino Pestana, Margarida Ornelas e Sandra Barroso.

Qualquer dúvida, ou para mais informações, poderá contatar os Professores/organizadores, pelo email: hbgtalentos9@gmail.com ou através do telemóvel: 962958218 – Professora Céu Alves

Funchal, 28 de novembro de 2024

A Delegada: Maria do Céu Alves